

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJP5W-EQ259-JJY9C-5JRWK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta Sandra Barfknecht – Substituta Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0104462-21

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 104.462, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e original. IMÓVEL: Apartamento 101, localizado conforme Pavimento Térreo, do Bloco 06, do empreendimento denominado RESIDENCIAL GRAN ACROPOLIS IV, situado nesta cidade, no loteamento denominado CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, composto por 01 sala de estar/jantar conjugado com a cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 hall, 01 área de serviço, 01 área de terreno privativa descoberta e vaga de estacionamento nº 36, com a área privativa (principal) de 73,760 m^2 ; área privativa total de 73,760 m^2 , área uso comum de 51,310 m², área real total de 125,069coeficiente de proporcionalidade 0,00330, confrontando pela frente com a calçada e via de acesso interno; pelo fundo com o bloco 08; pelo lado direito com a via de acesso interno e pelo lado esquerdo com o apartamento 102; edificado na Chácara 37, da quadra 08, formada pela unificação das chácaras 20, 21 e 37, da quadra 08, com a área de $22.437,03 \text{ m}^2$, confrontando pela frente com a Rua 08, com 48,00 metros; pelo fundo com a Rua 07, com 93,50 metros; pelo lado direito com as chácaras 38 e 19, em 3 secções, uma com 164,00 outra com 47,29 metros e outra com 150,00 metros observador localizado dentro do lote) e pelo lado esquerdo com as chácaras 36 e 22, em 3 secções, uma com 171,33 metros, outra com 4,30 metros e outra com 162,81 metros (com observador localizado



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJP5W-EQ259-JJY9C-5JRWK

dentro do lote). **PROPRIETÁRIA: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **100.889**. Em 14/04/2022. A Substituta

Av-1=104.462 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 17/01/2021, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-2=100.889, desta Serventia. A Substituta

Av-2=104.462 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-3=100.889, desta Serventia. A Substituta

Av-3=104.462 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por Garantia Hipotecária, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, devidamente registrada no R-6=100.889, Livro 2, desta Serventia. 24/08/2022. A Substituta

Av-4=104.462 - Protocolo n° 140.192, de 05/07/2023 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 26/06/2023, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 264854. Fundos estaduais: R\$ 447,01. ISSQN: R\$ 105,18. Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 20,00. Em 19/07/2023. A Substituta

Av-5=104.462 - Protocolo n° 140.192, de 05/07/2023 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde Amarela - Recursos do FGTS, firmado nesta cidade, em 02/06/2023, no item 1.7, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-3=104.462. Emolumentos: R\$ 20,00. Em 19/07/2023. A Substituta

R-6=104.462 - Protocolo n° 140.192, de 05/07/2023 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n°



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJP5W-EQ259-JJY9C-5JRWK

27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade, como vendedora, incorporadora, entidade organizadora e fiadora, e ROBINSON JOSÉ VELASQUEZ MEJIAS, venezuelano, vendedor, Identidade Estrangeiro nº F132474M PF-DF, CPF n° 708.167.682-00 e sua mulher **ANA KARINA** RODRIGUEZ VELASQUEZ, venezuelana, Identidade Estrageiro nº F515205 PF-DF, CPF n° 712.288.942-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1, 13 de setembro, Boa Vista - RR, como compradores e devedores Construções, Incorporações fiduciantes; ΒP е Empreendimentos inscrita no CNPJ/MF Imobiliários Mirante Ltda, sob n° 08.225.371/0001-83, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada II, nesta cidade, como construtora e fiadora e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), reavaliado por R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), dos quais: R\$ 67.493,51 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), valor dos recursos próprios; R\$ 23.583,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e três reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 105.923,49 (cento e cinco mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove valor do financiamento concedido pela credora. contrato se rege em seu todo pelos itens de A a J e de 1 a 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada Cartório. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Em 19/07/2023. A Substituta ______

R-7=104.462 - Protocolo n° 140.192, de 05/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 15 foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 105.923,49 (cento e cinco mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 594,99, vencível em 03/07/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Emolumentos: R\$ 873,57. Em 19/07/2023. A Substituta

n° 148.342 Av-8=104.462 Protocolo de 18/01/2024 (ONR - CONCLUSÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA - Procedo a AC003224728) esta averbação para constar que foi averbada a conclusão da obra de infraestrutura do Residencial Gran Acropolis IV, nos termos do 3°, artigo 1.063, S inciso III, do Código de Normas Procedimentos do foro Extrajudicial da Corregedoria Geral



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJP5W-EQ259-JJY9C-5JRWK

Estado de Goiás, conforme Av-8=100.889. Em 23/01/2024. A Substituta

Av-9=104.462 -Protocolo n° 148.096, de 11/01/2024 (ONR AC003198511) - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado 14/12/2023, empela Asteri cidade, Construções Incorporações SPE Ltda, foi pedido que se averbasse averbada fica a construção que realizou neste imóvel, conforme de Habite-se Digital n° 462-23-VPO-HAB, expedida Coordenadora de Planejamento Urbano da Divisão de Serviços de Fiscalização de Obras desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 29/11/2023; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 1020210263924, registrada pelo CREA-GO, em 02/03/2022 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a n° 90.011.62715/73-001, Dívida Ativa da União emitida com validade até 03/07/2024. O valor referente 05/01/2024, construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da atualizado e arquivado neste Cartório. incorporação, 23/01/2024. A Substituta

Av-10=104.462 - Protocolo n° 148.098, de 11/01/2024 (ONR - AC003198537) - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n° R-10=100.889, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Av-11=104.462 - Protocolo nº 148.099, de 11/01/2024 (ONR - AC003198544) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob

n° 3.960, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

n.° Av-12=104.462 Protocolo 174.198, 19/08/2025 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 28/07/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte dos proprietários e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n $^{\circ}$ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 03/04/2025, os mutuários assinaram as intimações, enviadas pelos Correios através de Aviso de Recebimento tomando ciência e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel



este avaliado por R\$ 194.934,88 (cento e noventa e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392508263930925770005. Cotação do ato: emolumentos: R\$781,16; ISSQN: R\$39,06; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE: R\$15,62; FUNDEPEG: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87. Total: R\$1029,42. Valparaíso de Goiás-GO, 28 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

O referido é verdade e dou fé. Valparaíso de Goiás, 29 de agosto de 2025.

Emol...: R\$ 88,84 Tx.Jud.: R\$ 19,17 Fundos.: R\$ 21,55 ISSQN..: R\$ 4,44 Total..: R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJP5W-EQ259-JJY9C-5JRWK



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01392508213354034420474
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, $\$4^{\circ}$ da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei n°20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis

Valparaíso de Goiás